



PORTARIA N.º 19.741, DE 29/06/2023.

NOMEIA O COMITÊ TÉCNICO TARIFÁRIO DE TRANSPORTE MUNICIPAL COLETIVO DE PASSAGEIROS DE ARACRUZ - CTT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DECRETO N.º 44.138 DE 12/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Técnico Tarifário de Transporte Municipal Coletivo de Passageiros – CTT nos moldes do Decreto 44.138/2023, a partir de 12 de maio de 2023.:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	MEMBRO
Wisllian Duarte Caliman	26500	SETRANS	Presidente Titular
Francine Aparecida Sousa	22146	SETRANS	Suplente
Flavia Candida Ferreira Santos	26420	CGM	Titular
Lucas Dias Noronha	35132	CGM	Suplente
Amanda Duque Rodrigues	34535	SEMPFI	Titular
Bruno Batista Cao	33492	SEMPFI	Suplente
Moises Sassine El Zoghbi	26235	PROGE	Titular
Vera Luiza Terzi	33787	PROGE	Suplente

Art. 2º Na primeira Reunião Ordinária, o Comitê escolherá o Secretário Executivo.

Art. 3º Compete a Comitê Técnico de Trabalho:

I – realizar reuniões técnicas, planejamento e demais ações necessárias para total execução do objetivo deste Comitê;

II – analisar os parâmetros constantes da planilha de composição tarifária;

III – elaborar planilha de reajuste tarifário para o transporte público coletivo;



IV – elaborar planilha de reequilíbrio econômico-financeiro do transporte coletivo do Município de Aracruz;

V – atualizar os parâmetros constantes da planilha de valores tarifários de forma a adequar a realidade dos serviços de transporte coletivo

VI – subsidiar o Secretário Municipal com o resultado com o resultado do valor a ser repassado as concessionárias, na forma de subsídio;

Art. 4º O Comitê Técnico tarifário de Transporte Municipal Coletivo de Passageiros – CTT será remunerada conforme o artigo 5º da Lei nº 3.529 de 13/12/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2023

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

